

## ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS FSC PARA MANEJO FLORESTAL E CADEIA DE CUSTÓDIA

### 1. Tema

Produção e Qualidade

### 2. Subtema

Gestão da Qualidade

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica/ Acesso a Serviços tecnológicos

### 5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

### 6. Público alvo

ME, MEI, EPP, Produtor Rural e Artesão

### 7. Setor indicado

Indústria, Comércio, Agronegócio

### 8. Macrosssegmento

-

### 9. Descrição

#### ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de alinhamento junto à empresa demandante para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento dos serviços compostos do plano de trabalho, definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte da empresa demandante e da prestadora de serviço tecnológico.

**ENTREGA ETAPA 01:** Plano de trabalho assinado entre as partes contendo

cronograma físico e financeiro, definição do escopo de certificação, agenda de reuniões e encontros, definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço.

### **ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO**

Realizar reuniões e encontros de forma presencial e/ou online junto à empresa demandante para: Mapeamento interno para conhecimento dos processos já existentes; Realização de diagnóstico geral das atividades, analisando-as sob os fundamentos, critérios e princípios do FSC; Detalhamento das atividades de adequação obtidas a partir desse diagnóstico traçando um plano de ação para alcance dos objetivos.

**ENTREGA ETAPA 02:** Relatório do diagnóstico contendo o plano de ação.

### **ETAPA 03 | ATIVIDADES DE ADEQUAÇÃO**

Realizar reuniões e encontros de forma presencial e/ou online junto à empresa demandante para: Aplicar as atividades do plano de ação definido na etapa 2; Elaborar Procedimentos internos integrando-os aos requisitos das normas FSC, definidas na etapa de diagnóstico; Verificação Interna documental para averiguação da conformidade e as necessidades para correções; Treinamentos para gerenciamento responsável sobre os Procedimentos das Normas FSC; Implementação das rotinas de trabalhos nos setores onde acontecem as operações para serviços certificados FSC.

**ENTREGA ETAPA 03:** Procedimentos internos integrando-os aos requisitos das normas FSC, definidas na etapa de diagnóstico; Material e lista de treinamentos.

### **ETAPA 04 | EXECUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS**

Acompanhamento nas auditorias de certificação; Tratativas e Ações Corretivas para não conformidades pós auditoria.

**ENTREGA ETAPA 04:** Relatório de Tratativas e Ações Corretivas para Não conformidades pós auditoria.

## **10. Benefícios e resultados esperados**

### **Para manejo florestal:**

A certificação FSC para Manejo Florestal apoia o pequeno produtor e comunidades na melhoria contínua da gestão da floresta, cumprimento da legislação ambiental e trabalhista, conservação dos recursos naturais e na garantia de direitos e bem-estar aos trabalhadores e comunidades que vivem entorno das florestas.

Além de agregar valor social e ambiental e contribuir com a diversificação dos meios de vida, os produtores e empresas certificadas têm o direito ao uso do selo FSC em seus produtos e materiais promocionais, o que possibilita uma diferenciação e acesso a novos mercados de exportação e no mercado nacional. Dentre os ganhos para o produtor podemos citar:

- agregação de valor aos seus produtos ao estar em conformidade com um referencial reconhecido internacionalmente;

- melhores condições para os trabalhadores e no relacionamento com as comunidades locais;
- risco operacional e de reputação reduzido.

**Para cadeia de custódia:**

A certificação FSC de tais sistemas de gestão é projetada para fornecer uma garantia crível de que os produtos vendidos com declaração FSC são originários de florestas bem manejadas, fontes controladas, materiais recuperados, ou a mistura destes. A certificação FSC CoC, portanto, facilita o fluxo transparente de produtos fabricados a partir de tais materiais através da cadeia de abastecimento.

A certificação é aplicada em empresas de todos os tamanhos e localizações, sejam individuais, multi-site ou em grupo. Com a avaliação da empresa, o sistema de Cadeia de Custódia do FSC permite certificar diversos produtos de origem florestal em todos os elos de sua cadeia produtiva.

As empresas certificadas têm o direito ao uso do selo FSC em seus produtos e materiais promocionais, o que possibilita uma diferenciação e acesso a novos mercados de exportação e no mercado nacional. Dentre os ganhos podemos citar:

- agregação de valor aos seus produtos ao estar em conformidade com um referencial reconhecido internacionalmente;
- acesso a mercados com exigência de garantias ambientais;
- conformidade com políticas de compra dos setores públicos;
- melhores condições para os trabalhadores;
- risco operacional e de reputação reduzido.

## 11. Estrutura e materiais necessários

-

## 12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento.
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas
3. da prestadora de serviço.
4. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pela
5. prestadora de serviço.
6. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços à
7. prestadora de serviço para o desenvolvimento do trabalho.
8. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos,
9. se previsto no escopo do trabalho.
10. Avaliar o serviço prestado.
11. Adequar previamente seus espaços, instalações e processos aos requisitos da
12. certificação pretendida, sendo a obtenção da certificação pretendida não
13. garantida pelo Sebrae nem pela prestadora de serviço.

14. Declarar a veracidade de informações, de maneira responsável e transparente.

### 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas (presencial ou a distância).
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa.
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante.
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.
6. Proporcionar o(s) devido(s) esclarecimento do(s) processo(s) de adequação junto à empresa demandante.

### 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

A prestadora de serviços deve ter experiência em certificação FSC para o escopo específico apresentado pela empresa demandante.

### 15. Pré-diagnóstico

#### Para manejo florestal:

1. Quantos hectares o empreendimento possui?
2. A certificação está sendo solicitada para TODA a área florestal ou PARTE da área florestal? Caso seja somente PARTE da área, explique os motivos das demais áreas não estarem no escopo.
3. Qual a localização do empreendimento?
4. Existem comunidades locais DENTRO da área manejada?
5. Existem comunidades locais NO ENTORNO da área manejada?
6. O empreendimento possui escritura?
7. Quantas Unidades de Manejo Florestal (UMF\*) o empreendimento possui?
8. Quantos colaboradores diretos e indiretos o empreendimento possui?
9. Há empresas prestadoras de serviço? Se sim, quantas?
10. Tem processamento local de matéria prima colhida/coletada (transformação do produto florestal dentro da UMF ou em área adjacente)?
11. O empreendimento possui alojamento internamente? Os colaboradores dormem no espaço?
12. O empreendimento é alvo de disputas judiciais

#### SOMENTE PARA FLORESTAS NATIVAS

O empreendimento possui Plano de Manejo? O plano de manejo para as áreas em atividade está aprovado pelo órgão ambiental responsável?

\* Unidade de Manejo Florestal: área que pode ser contínua ou composta de fazendas/hortos florestais, definida e submetida ao manejo florestal por um responsável legal (empreendimento). Pode corresponder à totalidade da(s) propriedade/posse(s) ou parte dela(s), e inclui(em) áreas de

produção e de proteção de ecossistemas nativos. UNIDADE que será objeto do contrato

**Para cadeia de custódia:**

1. A Organização possui mais de uma razão social que compra a matéria prima e vende o produto acabado?
2. Será necessário faturamento de produtos certificados por mais de um CNPJ? Se sim, quantos?
3. Alguma etapa do processo de produção certificados será realizada por empresa terceirizada, fora de sua Organização (Ex: envio do material certificado para acabamento em empresa terceira)?
4. Quantos colaboradores a Organização possui?
5. A Organização adquire material recuperado\* (aparas / madeira de demolição) ou material controlado\*\* para inclusão no se processo de produção?
6. Organização atua com exportação/importação?
7. A Organização possui matéria prima FSC em estoque? Irá considerar o estoque atual para vendas FSC pós certificação?

\*Material recuperado: Material que comprovadamente teria sido descartado como resíduo, mas ao invés disso foi recolhido e recuperado como insumo, usado no lugar de material virgem, para reutilização, reciclagem ou re-moagem num processo de fabricação ou outra aplicação comercial. Insumos das seguintes categorias de material são classificados como material recuperado: FSC Reciclado, recuperado pós-consumo e recuperado pré-consumo. Esta categoria exclui a reutilização de resíduos florestais virgens, como madeira recuperada e outros materiais orgânicos produzidos fora de uma matriz florestal (por exemplo, resíduos agrícolas).

\*\*Material controlado: Insumo fornecido sem declaração FSC que tenha sido avaliado como estando em conformidade com os requisitos do padrão FSC-STD-40-005 Requisitos para Consumo de Madeira Controlada.

## 16. Observações

1. Na impossibilidade de os serviços dessa ficha técnica serem aplicados presencialmente, eles poderão ser aplicados de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails) conforme consta na norma. No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante e pela prestadora de serviço, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Esse serviço não contempla as consultorias para a adequação do sistema de gestão e manejo da empresa demandante;
4. Caso haja não-conformidades identificadas que inviabilizem a certificação, a empresa demandante deve providenciar a adequação de seus espaços, instalações e processos e, oportunamente, apresentar ao Sebrae uma nova demanda de serviço para avaliação da conformidade com vistas à certificação.
5. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com

impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta.

6. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e devem ser previamente autorizadas por ela durante a validação da proposta de trabalho;

7. Os serviços contemplados nesta Ficha Técnica compreendem a certificação com período de validade do certificado de 5 (cinco) anos, compostos por auditorias anuais. Essa ficha, porém, só contempla adequação para a primeira auditoria (avaliação ou recertificação), sendo de responsabilidade da empresa demandante o custeio de adequação, se necessário, para os 4 (quatro) anos seguintes relacionados as auditorias de monitoramento. Considerando a necessidade de realizar uma nova adequação para a recertificação, após os 5 anos de certificação, essa demanda deve se configurar como um novo serviço, com base no escopo desta Ficha Técnica, e deve ocorrer antes que acabe a validade da certificação;

8. A prestadora de serviço não pode ser responsabilizada por erros de terceiros contratados pela empresa demandante.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	21/05/2024	<a href="http://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2024/05/Adequacao-as-Normas-FSC-para-Manejo-Florestal-e-Cadeia-de-Custodia-GQ13077-1.pdf">http://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2024/05/Adequacao-as-Normas-FSC-para-Manejo-Florestal-e-Cadeia-de-Custodia-GQ13077-1.pdf</a>	Coordenação Sebraetec